

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

SOLTURA DE ANIMAIS

A Sema realizou a soltura de nove animais em uma área de 12 hectares localizada em uma propriedade rural no Distrito da Guia. Foram devolvidos à natureza 02 araras Canindé, 01 urutau comum, 01 sagui, 02 jabutis, 01 papagaio, 01 gavião e 01 periquito-de-encontro-amarelo. Todos eles passaram por cuidados médicos antes da soltura.

RESGATE

De acordo com a Gerência de Fauna, as duas araras soltas foram resgatadas em Diamantino. Já o gavião veio do município de Rondonópolis e estava debilitado. O urutau comum, ave de hábito noturno, foi resgatado no município de Tangará da Serra e, após avaliação médica, ficou sob os cuidados de uma guardiã por um período de aproximadamente dois meses.

DEVOLVIDOS À NATUREZA

O papagaio também estava sob os cuidados de um guardião, mas não se adaptou ao dividir o espaço com outros oito papagaios. A área para onde os animais foram levados é cercada com telas, o que impede a entrada de intrusos. Dos 177 animais devolvidos à natureza pela Sema no primeiro semestre, 103 são aves, 20 mamíferos e 54 répteis.

ARTIGO//

Licença-maternidade: autônomas terão benefício com apenas uma contribuição ao INSS

Uma importante mudança na legislação previdenciária promete ampliar o acesso de mulheres autônomas ao benefício de salário-maternidade. A partir de agora, basta uma única contribuição ao INSS para que seguradas contribuintes individuais, facultativas e microempreendedores individuais (MEIs) tenham direito ao benefício, no caso de nascimento ou adoção de filho.

A alteração é fruto de uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou inconstitucional a exigência de dez contribuições mensais para que essas seguradas tivessem acesso ao salário-maternidade. O entendimento da Corte é que essa exigência violava o princípio da isonomia, já que as trabalhadoras com carteira assinada têm direito ao benefício mesmo sem qualquer carência, desde o início da relação de trabalho. Com a decisão, a regra para concessão do salário-

maternidade passa a ser a mesma para todas as seguradas da Previdência Social: a partir da primeira contribuição, já é possível requerer o benefício. Trata-se de uma conquista importante para a equidade de gênero e para a proteção social das mulheres que empreendem ou exercem atividades por conta própria. O salário-maternidade é um benefício previdenciário pago por 120 dias à segurada que se afasta de sua atividade em razão do parto, da adoção, da guarda judicial para fins de adoção ou do aborto espontâneo (nos casos previstos em lei). O valor recebido depende da categoria da segurada. Para as autônomas, facultativas e MEIs, o benefício é geralmente calculado com base no valor da contribuição realizada ao INSS. Essa mudança representa um avanço significativo na inclusão das mulheres autônomas no sistema de proteção social, reconhecendo que a maternidade é um evento que demanda apoio do Estado, independentemente do vínculo de trabalho formal. Muitas mulheres, sobretudo em situações de informalidade ou vulnerabilidade econômica, deixavam de ter acesso ao salário-maternidade por não terem alcançado o número mínimo de contribuições exigido anteriormente.

Importante lembrar que, apesar da dispensa de carência, a contribuição ao INSS precisa ter sido feita antes do parto ou da adoção. O benefício não será concedido de forma retroativa se a primeira contribuição for feita após o nascimento da criança. Por isso, é fundamental que as mulheres que atuam como autônomas ou MEIs estejam atentas à regularidade de suas contribuições, mesmo que esporádicas. A decisão do STF, além de trazer justiça social, também incentiva a formalização de trabalhadoras informais, que agora encontram no INSS uma rede de apoio mais acessível e condizente com suas realidades. Com essa mudança, o sistema previdenciário brasileiro dá um passo importante no reconhecimento da pluralidade de formas de trabalho e na valorização da maternidade como direito social. Cabe agora à sociedade e aos profissionais do Direito reforçar a divulgação dessa informação e garantir que cada vez mais mulheres tenham acesso a esse benefício essencial.

Talissa Nunes é advogada especialista em Direito Previdenciário em Cuiabá-MT



CASA DA AMIZADE EMPOSSA NOVA DIRETORIA EM TANGARÁ DA SERRA

A Associação Casa da Amizade de Tangará da Serra realizou nesta semana a cerimônia de transmissão de posse da nova diretoria. Na ocasião, a associada Beatriz Koike assumiu a presidência da entidade, sucedendo Alessandra Wieczorek.

Com o lema “Inspire amor... expire gratidão”, a nova presidente destacou o compromisso com a continuidade das ações sociais da instituição. “Nossa prioridade abrange trabalho, solidariedade e integração, buscando sempre ações voltadas ao bem-estar social e à saúde da população. Pretendemos fortalecer os projetos já existentes e também nos envolver com iniciativas voltadas ao meio ambiente, visando à preservação para as futuras gerações”, afirmou Beatriz.

A ex-presidente Alessandra Wieczorek fez um balanço positivo de sua gestão e agradeceu o apoio das associadas. “A gestão da Casa da Amizade é sempre muito gratificante. Trabalhamos por essa entidade que pratica solidariedade, companheirismo e união entre as amigas da Casa”, declarou.

Durante sua gestão, a Casa da



FOTO: DIVULGAÇÃO

Amizade promoveu eventos como o Baile de Máscaras e a Festa do Sorvete, voltada às crianças. Além disso, iniciou o projeto Pedacinhos do Amor, que confecciona colchas de retalhos para doação a pessoas em tratamento contra o câncer.

“Encerramos a gestão com muita gratidão entre as companheiras que me apoiaram. O que a gente faz é para levar um bem maior ao próximo, esse é o nosso objetivo”, concluiu Alessandra.

A cerimônia de posse também foi marcada por solidariedade. Foram entregues doações de R\$ 10 mil à Casa do Idoso e ao projeto Pedacinhos do Amor, cada, recursos arrecadados durante o Baile de Máscaras.